



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

## PORTARIA Nº 064/2018

*“Dispõe sobre cessão de empregado público”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

**Artigo 1º- CEDER**, o empregado público **FELIPE MANOEL RODRIGUES MONIZ**, matrícula nº 133-3, titular do cargo de Enfermeiro, admitido em 14/07/2014, com lotação na USF ITATINGA II, para exercer suas funções na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, sem prejuízo de seu salário, nos termos do art. 33, I, da Lei Complementar 168/2013, Alterada pela Lei Complementar 225/2017 e Resolução nº033 de 12 de março de 2018 do Conselho Curador desta Fundação, facultando à administração Municipal remunerar o empregado cedido por eventuais verbas remuneratórias ou indenizatórias na forma da lei.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 02 de abril de 2018.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de abril de 2018.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente